



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/18

Processo Administrativo nº PMC.2017.00029516-00

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 112/18

Objeto: Registro de Preços de dispositivos de fixação de ferragens, aparelhos hidráulicos e sanitários e materiais elétricos e de iluminação.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.795.155/0001-79, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
07	46112	KIT COMPLETO UNIVERSAL PARA CAIXAS ACOPLADAS	500	63,08
10	46102	TORNEIRA DE METAL, C/ ENCAIXE 1/2 POLEGADA	500	32,00
12	34403	GRELHA DE METAL, ROTATIVA REDONDA SEM CAIXILHO C/ 15 CM	1.000	38,00
13	3405	REPARO PARA VÁLVULA REDONDA HIDRA - 1.1/4 POLEGADAS	500	21,86
21	34405	GRELHA DE METAL, ROTATIVA QUADRADA SEM CAIXILHO C/ 10 CM	1.000	18,14
22	2754	LIGAÇÃO P/ LAVATÓRIO, CROMADA, FLEXÍVEL 1/2 POLEGADA X 40 CM	800	10,39
23	22351	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO	50	246,09
27	2607	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 1/2 POL	100	20,36
28	4954	CADEADO, EM LATÃO MACIÇO - 50 MM	200	17,99
34	4955	CADEADO, EM LATÃO MACIÇO - 40 MM	200	14,96
35	18333	PARAFUSO P/ FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO, COM ARRUELA E BUCHA S-8	1.000	5,00
40	4975	FECHADURA TIPO BICO DE PAPAGAIO, PARA PORTA DE FERRO	50	71,00
41	4959	CADEADO EM LATÃO MACIÇO - 25 MM	200	8,59
45	3286	COTOVELO EM PVC MARROM, LL, DE 1.1/2 POLEGADA X 90 GRAUS	500	1,47
49	2655	REPARO PARA TORNEIRA, 1/2 POLEGADA	500	0,56
57	16842	COLA TIPO SILICONE INCOLOR 50 GR - BISNAGA	150	3,05
62	3559	LÂMINA DE SERRA PARA ARCO DE MÃO	100	3,29

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 26 SET. 2018


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2017.00029516-00

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de dispositivos de fixação de ferragens, aparelhos hidráulicos e sanitários e materiais elétricos e de iluminação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 112/2018

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Infanteria Comercial Eireli - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 390/18

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 SET. 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: infantaria@infantariacomercial.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (47) 30371021

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.